



PORTARIA Nº 789/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 3225/2018 de 20/08/2018 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI**, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de agosto de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 29 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1581 Página: 86 Ano: VII
Data: 30/08/2018